



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 001/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 10 de fevereiro de 2.016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DAS GRAÇAS DE SENA CARVALHO, matrícula 144, portadora do CPF-654.849.756-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de vencimento Nível I Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de março de 2.016.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 07.03.2016
melie
Responsável